



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PROJETO DE LEI Nº 35/2021**

Data: 15 de outubro de 2021

**Ementa: denomina de Unidade de Saúde Breno Augusto Spinassi a estrutura pública localizada no bairro São Francisco, no Município de Marechal Cândido Rondon.**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de Unidade de Saúde Breno Augusto Spinassi a estrutura pública edificada na Rua das Andorinhas, localizada no bairro São Francisco, Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal será responsável por identificar o local com o nome e relato histórico da trajetória deste profissional de saúde que perdeu a vida para o Covid-19, em 13 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de outubro de 2021.

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 35/2021**

Data: 15 de outubro de 2021

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa denominar de Unidade de Saúde Breno Augusto Spinassi a estrutura pública edificada na Rua das Andorinhas, S/N, localizada no bairro São Francisco, Município de Marechal Cândido Rondon. A matéria ora apresentada é motivada pela trajetória de atuação do psicólogo Breno Augusto Spinassi em favor da comunidade rondonense.

Breno A. Spinassi nasceu em 15 de outubro de 1987, em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, mudando para Marechal Cândido Rondon ainda enquanto criança. Era solteiro, filho de Clairton Mario Spinassi e Sandra Maria Spinassi, e irmão de Bianca Spinassi.

Cursou Psicologia na Faculdade Assis Gurgacz, em Cascavel, formando-se em 2010. Cursou especialização em Educação Especial e em Terapia Cognitiva. Atuou como Psicólogo no município entre os anos de 2012 e 2021, nas mais diversas ações relativas a Saúde Mental dos Rondonenses, prestando atendimentos junto a antiga Unidade de Saúde 24 horas, hoje denominada de Centro Integrado de Saúde – CIS.

O psicólogo Breno A. Spinassi, foi protagonista no Programa Municipal de Planejamento Familiar, realizando avaliações psicológicas necessárias para a realização de vasectomia e laqueadura. Fez ainda, parte do Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF, discutindo diversos planos terapêuticos junto as unidades da Estratégias de Saúde da Família – ESF, de cada bairro rondonense, onde também realizou palestras, rodas de conversas e atendimentos individualizados.

Foi membro do Comitê Municipal de Saúde Mental e Enfrentamento a Violência, discutindo ações de prevenção da violência a crianças, idosos, mulheres, entre outras formas de violência, e ainda, atuou na realização de capacitações para os servidores públicos de Marechal Cândido Rondon e região.

Com sua atuação direta em saúde pública, se contaminou com o Coronavírus, sendo hospitalizado e após lutar contra a doença, acabou vindo a óbito no dia 13 de maio de 2021.



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

Diante desta exposição, e considerando todo o histórico acima mencionado, este Vereador fica no aguardo do apoio dos demais nobres Vereadores deste Legislativo Municipal para que esta importante matéria seja aprovada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de outubro de 2021.

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador